



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7492, de 22/06/2010

Processo nº: 58.133

PROJETO DE LEI Nº 10.480

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

Arquive-se.

William F. de S.

Diretor

30/06/2010



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Matéria: <i>PL 10.480</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
<i>Champanhi</i> Diretora Legislativa 10/11/2009	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente <i>10/11/09</i>	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Handwritten Signature]</i> Relator <i>10/11/09</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
13/11/2009

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 8133

PP 5.175/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 05/NOV/09 16:01 058133

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
10/11/2009

APROVADO
Presidente
01/06/2010

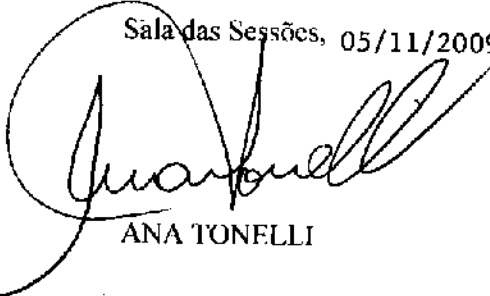
PROJETO DE LEI N.º 10.480
(ANA TONELLI)

Denomina "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

Art. 1.º É denominada "**Rua DISNEI LOPES GIMENES**" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

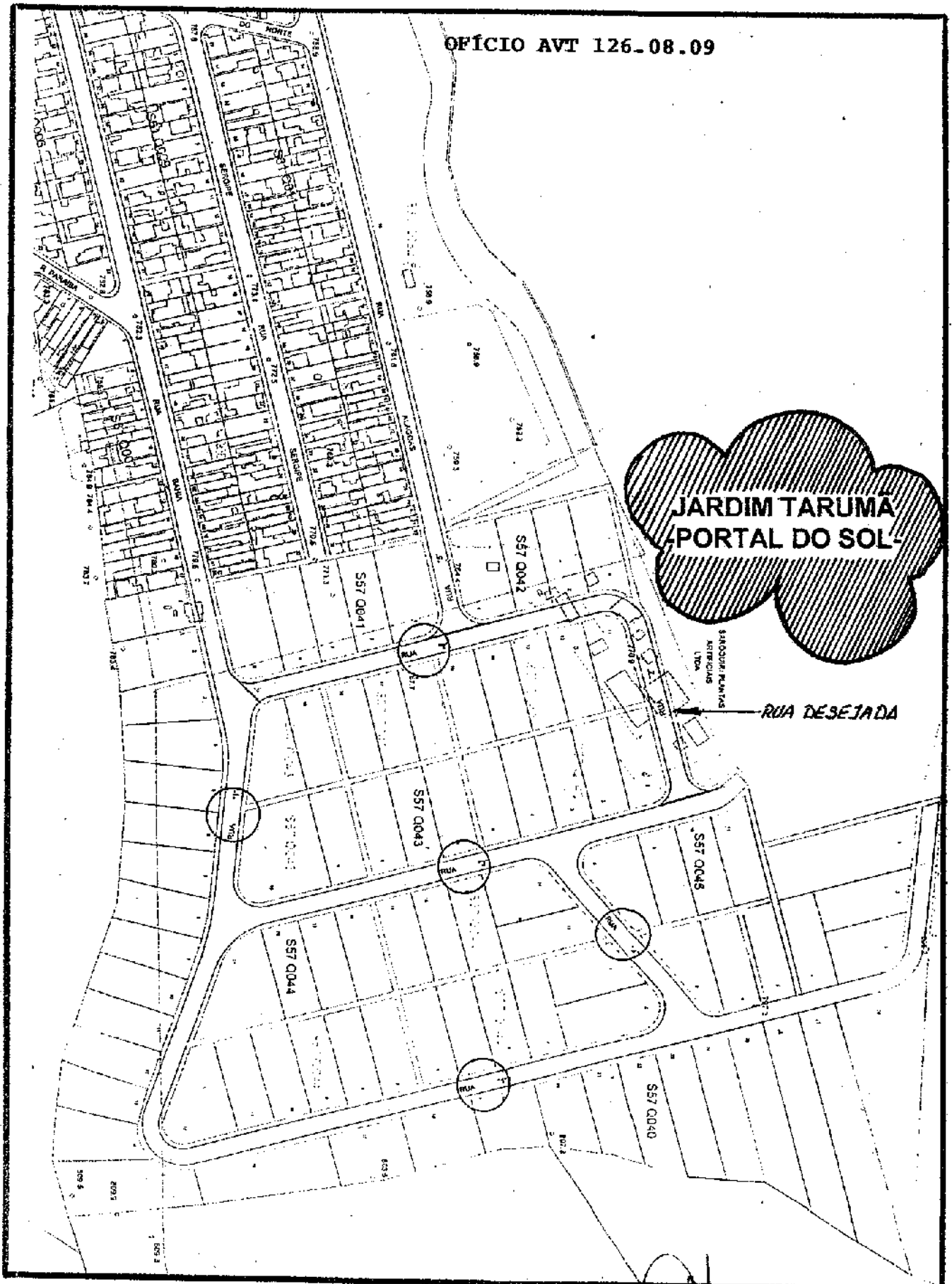
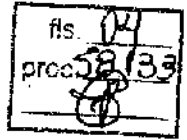
Sala das Sessões, 05/11/2009


ANA TONELLI

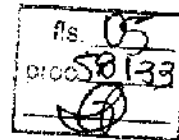
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA : VEREADORA ANA TONELLI



SÉM ESCALA



(PL n.º 10.480 – fls. 3)

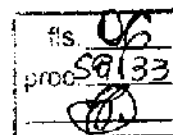
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: **DISNEI LOPES GIMENES**

NASCIMENTO: *data:* 04/08/1942 *local:* Pederneiras *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 30/05/1990 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Antonio Mula Lopes
Mãe: Olinda Mula Lopes

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

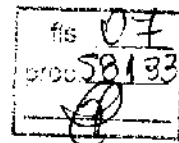
Representante da família ou informante:

Nome: Hercy Villa Lopes Gimenes (esposa)

Endereço: Rua do Retiro, 1371 - Bl 4 apto 151

telefone(s): 3379-0441

BIOGRAFIA



DISNEI LOPES GIMENES

Nascido no interior de São Paulo, cidade de Pederneiras em 04 de agosto de 1942. Filho de Antonio Mula Lopes, ferroviário e de Olinda Mula Lopes, costureira.

A família mudou-se para Bauru, onde ganhou uma irmã, onde passou sua adolescência e juventude. Fez o serviço militar em Campo Grande – MT, no ano de 1961.

Classificado em concurso para trabalhar na antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro foi obrigado a mudar para Jundiaí, onde começou a trabalhar no Departamento de Contadoria, na seção de holerithe.

Com muita luta adquiriu um terreno no Jardim Rio Branco e iniciou a construção da sua futura moradia, porque residia na casa de um tio, viajava a cada quinze dias para ir ver a namorada que residia na cidade de Bauru.

Assim que terminou a construção marcou data do casamento com a jovem Hercy Villa e que desta união nasceram os filhos Disney Junior e Erica, já residindo em Jundiaí.

Com a unificação das ferrovias do estado para a FEPASA, em 1972, foi transferido para São Paulo indo trabalhar no Departamento de Compras. Em 1976 prestou vestibular e ingressou na Faculdade Padre Anchieta, formando-se em Administração de Empresas em 1979.

Foi sócio remido do Grêmio Recreativo dos Empregados da Cia. Paulista de Estradas de Ferro após trinta anos de consecutivos pagamentos.

Foi diretor social da sede de campo do Grêmio, foi membro da Associação Amigos do Bairro da Colônia em 1982, participou também como diretor na Associação de Pais e Mestres do Ginásio Barão de Jundiaí em 1982, entre outras.

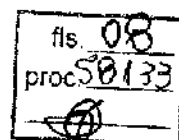
Acometido de um aneurisma cerebral veio a falecer em 30 de maio de 1990, com apenas 48 anos de idade, deixando saudades aos familiares e amigos.

Contato: Hercy Villa Lopes Gimenes (esposa)
Rua do Retiro, 1371, Bloco 4, Apto. 151
Telefones: 3379-0441

A handwritten signature, likely of Hercy Villa Lopes Gimenes, located at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT 126.08.09

Em 17 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

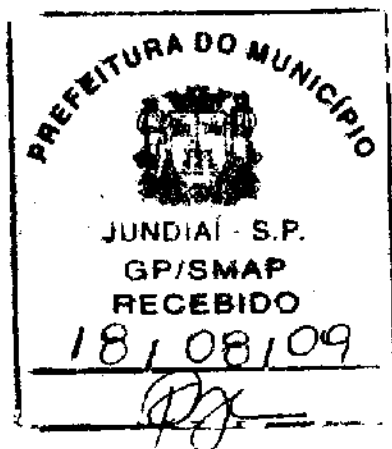
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Nesta

Ref.: Denominação de vias

CÓPIA
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 do loteamento Porta do Sol no Jardim Tarumã, demonstradas no croqui (anexo), incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



ANA TONELLI
Vereadora

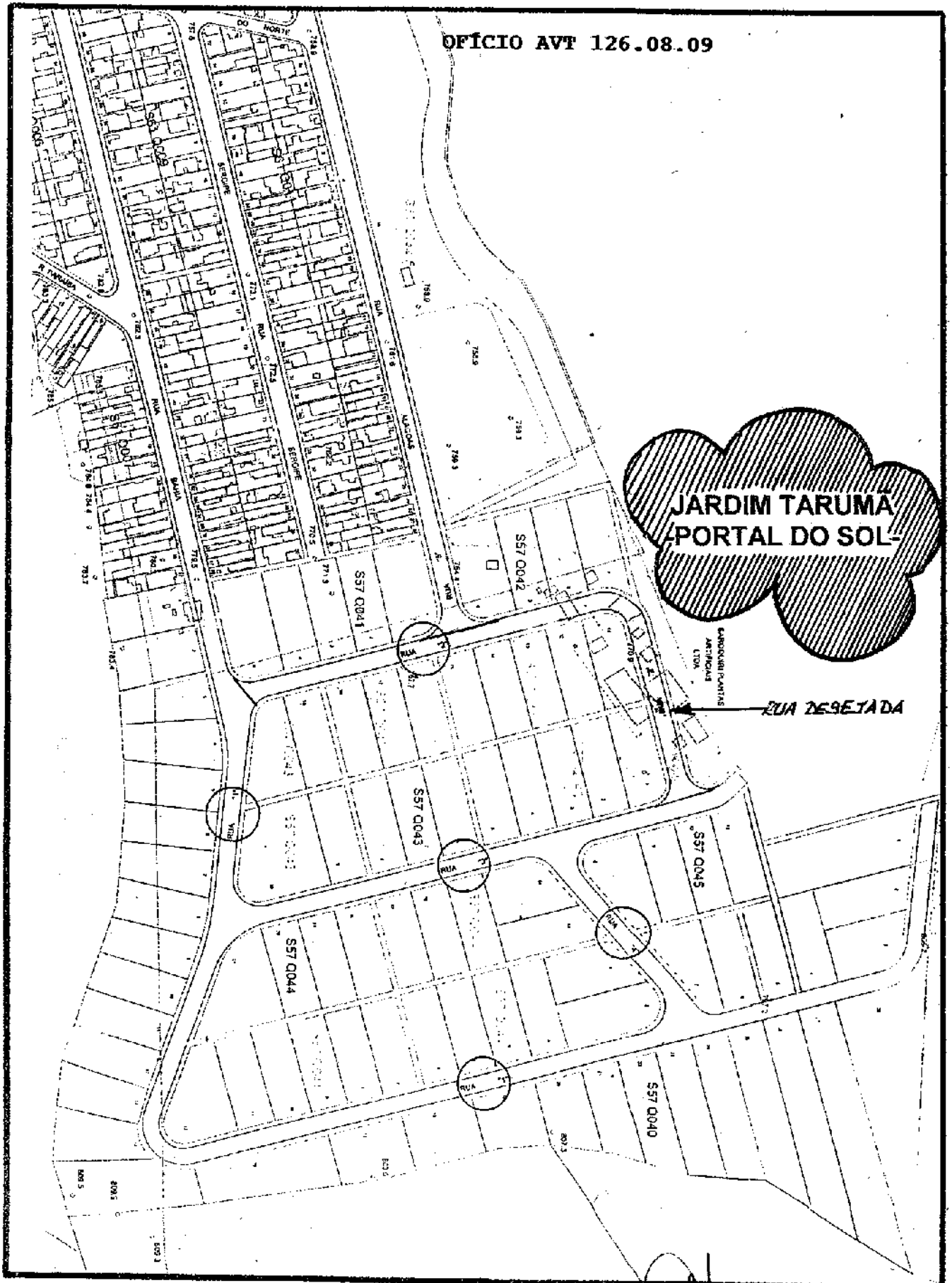
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls.	09
proc.	58133

OFÍCIO AVT 126.08.09

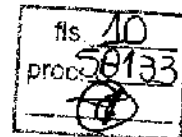


SEM ESCALA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Of. GP/SMAP nº 230/2009



Jundiá, 30 de setembro de 2009

Referente a Processo nº 21.099-6/2009 – Vereadora Ana Vicentina Tonelli

Assunto – Denominação das vias 1,2,3 e 4 do Loteamento Portal do Sol – Jd. Tarumã

Após as análises e vistorias técnicas realizadas pelos órgãos competentes, constatou-se que as ruas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Portal do Sol – Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal e não foram denominadas.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A
Exma Sr.
ANA VICENTINA TONELLI
Vereadora da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA

py3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 58.133

PROJETO DE LEI Nº 10.480, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua **DISNEI LOPES GIMENES**" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

PARECER Nº 633

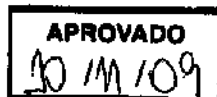
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua Disney Lopes Gimenes" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações bibliográficas de fls.06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

Parecer favorável.

Sala das comissões, 10.11.2009.



ANA TONELLI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO BARDI

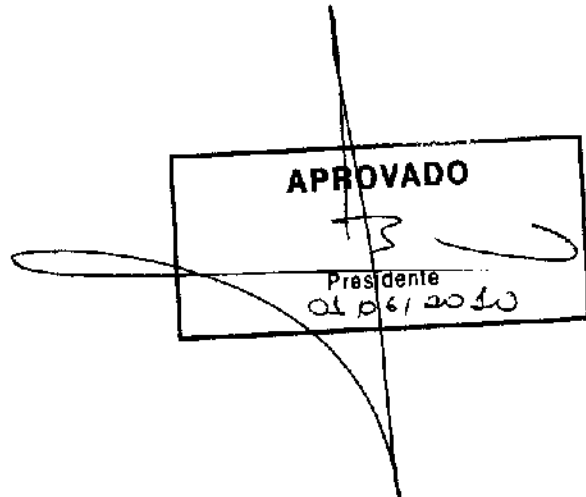
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

ccas



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00381

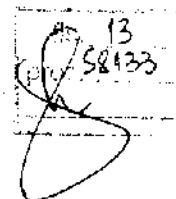
Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (Pls 10.480/09, 10.600/10 e 10.606/10).



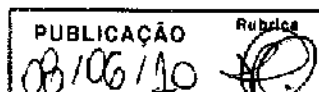
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (Pls 10.480/09, 10.600/10 e 10.606/10).

Sala das Sessões, 01/06/2010

ANA TONELLI



Processo nº. 58.133



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.480

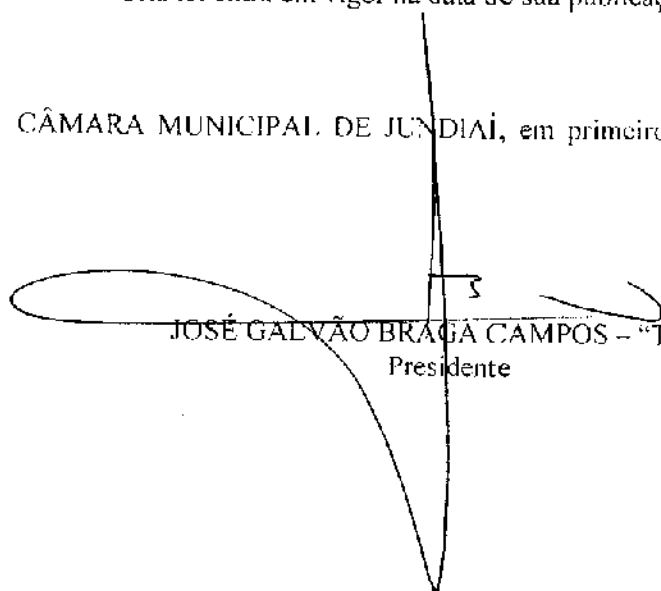
Denomina “Rua DISNEI LOPES GIMENES” a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de junho de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada “*Rua DISNEI LOPES GIMENES*” a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dez (1.º/06/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

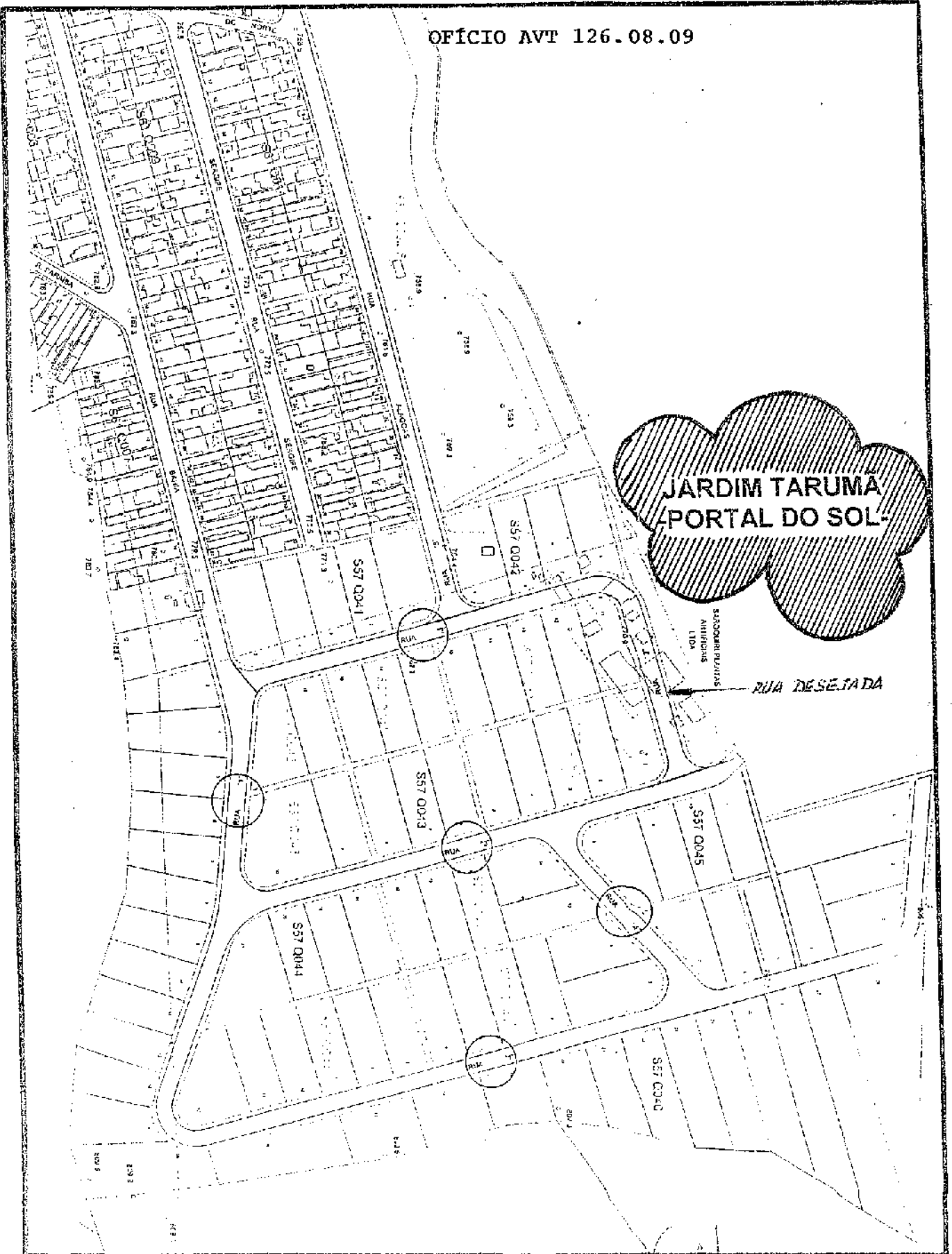
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA : VEREADORA ANA TONELLI

14
SB133

OFÍCIO AVT 126.08.09



JARDIM TARUMA
PORTAL DO SOL

RUA DESEJADA

SEM ESCALA



Of. PR/DL 1.232 /2010
proc.58.133

Em 01 de junho de 2010

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

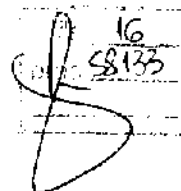
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.480,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.480

PROCESSO Nº. 58.133

OFÍCIO PR/DL Nº.1.232/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/06/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Auxílio

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

25 / 06 / 10

Alexandra

Diretora Legislativa



Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Is 17
58138
D

OF. GP.L. n.º 219/2010

CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/JUN/10 10:44 659806

Processo n.º 14.873-1/2010

Jundiaí, 22 de junho 2010.

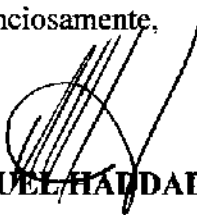
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
William
Diretoria Legislativa
25/06/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.492 objeto do Projeto de Lei nº 10.480, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.f



LEI N.º 7.492, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Denomina "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua DISNEI LOPES GIMENES*" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

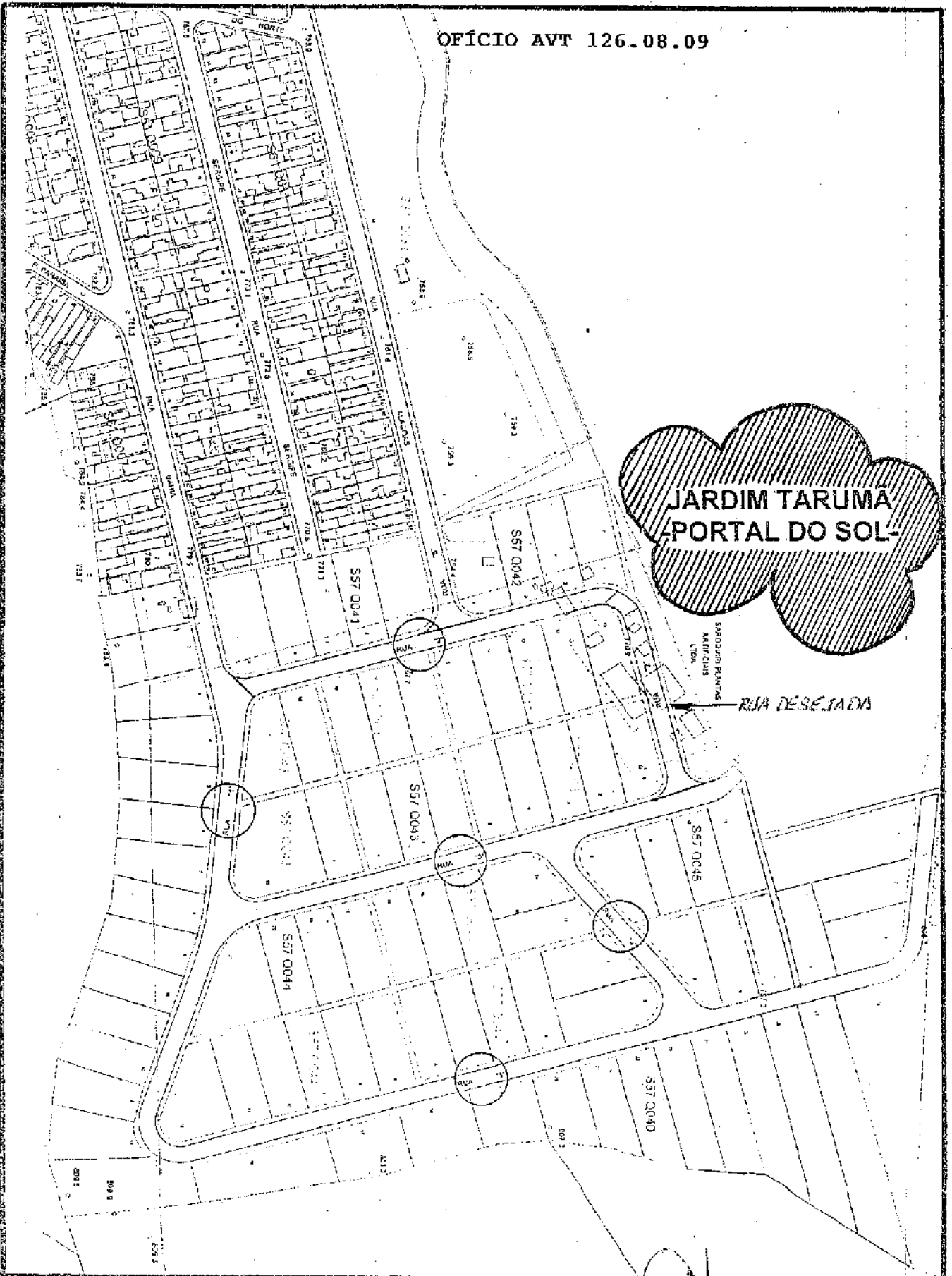
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

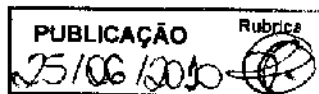
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

19
58.133
10

OFÍCIO AVT 126.08.09



SEM ESCALA



LEI N.º 7.492, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Denomina "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua DISNEI LOPES GIMENES" a Rua 2 do loteamento Portal do Sol (Jardim Tarumã), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos